

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	---

Portaria nº 086/2024

De, 29 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Escolar e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Portaria de nº 267/2021, que nomeia **MARIA LUCILENE GOMES DA SILVA**, CPF: 947.485.783-00, para exercer o Cargo de **Coordenadora Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a **Unidade Escolar Magno Pires I na Localidade Cortado**, zona rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de fevereiro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal